



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, E-social : S2210, S2220, S2240 para Câmara Municipal de Silveiras, conforme detalhamento no Anexo I. Prazo de execução dos serviços: 12 meses.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A presente contratação é indispensável para o devido e regular funcionamento dos serviços internos e externos da Câmara Municipal de Silveiras, com o objetivo de identificar os riscos ambientais e propor medidas de controle que neutralizem ou minimizem os agentes agressivos à saúde dos servidores.

Tal contratação é de suma importância e dentro das condições e limites estabelecidos na legislação vigente.

ANEXO I

DETALHAMENTO DO OBJETO

- NR-1 **INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO E ORDENS DE SERVIÇOS SOBRE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, em cumprimento a NR – 1 item 1.7 letra b.
 - NR-5 Implantação de **CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)** e/ou designado conforme NR-5.
 - NR-6 Implantação e adequação fichas de EPI, conforme NR-6.
 - NR-7 Elaboração e execução do **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**, doravante designado **PCMSO**, em cumprimento á Portaria Nº 24, de 29 de Dezembro de 1994, que atualiza o texto da Norma Regulamentadora Nº 7.
- Exames complementares serão de responsabilidade da CONTRATANTE.**
- NR-9 Elaboração e execução do **PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**, doravante designado **PPRA**, em cumprimento á Portaria Nº 25, de 29 de Dezembro de 1994, que atualiza o texto da Norma Regulamentadora Nº 9 aprovadas pela Portaria Nº 3214 de 8 de Junho de 1978.
 - Outras Normas Regulamentadoras previstas de acordo com as necessidades da Contratante.
 - **PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO**, doravante designado **PPP**, conforme exigências contidas no Artigo 68, 2º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto Nº 3.048/99.

A Câmara Municipal de Silveiras, é composta por:

- a) – 04 (três) cargos efetivos;
- b) – 02 (dois) cargos comissionados.
- c) Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência
- d) e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 01 de junho de 2022.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 01 de junho de 2022

Pedro Paulo Cardeal Campos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente a dispensa de licitação nº 04/2022.

Silveiras, 02 de junho de 2022

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, e demais normas regulamentadoras para Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1.175 de 13/12/2021- Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 75.656,53 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços Técnicos Profissionais.
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 24.122,73

Silveiras, 10 de junho de 2022.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo nº. 05/2022

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação nº 04/2022. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 10 de junho de 2022

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Processo nº. 05/2022

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, E-social S2210, S2220 e S2240 para Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido, informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

As propostas apresentadas pelas empresas estão de acordo, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 13 de junho de 2022.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 05/2022

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018.

Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “ Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 13 de junho de 2022.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo nº. 05/2022

Autorização de Serviço

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração dos programas- PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME -, CNPJ: 23.860.552/0001-75;

III- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Jurídico providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 14 de junho de 2022.

Pedro Paulo Cardeal Campos
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS- PPRA, PCMSO, PPP, E-SOCIAL : S2210, S2220, S2240 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: GUILHERME RAFAEL DOS SANTOS JUNQUEIRA REIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CNPJ: 34.248.790/0001-40

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) por mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.